DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

CONTRATADO: ELDEMIR JOSÉ BEGO EIRELI – EPP

OBJETO: Aditamento de Acréscimo Quantitativo do Contrato nº. 034/2019, de 06 de fevereiro de 2020.

"O termo aditivo tem por objeto a aquisição de Suprimentos Consistentes de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal do município de Suzanápolis".

VALOR ADITADO: Fica pelo presente termo, aditado o contrato nº 034/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas montadas, destinadas as famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, de acordo com a lei n.º 077 de 22 de Março de 1995, atendendo ao pedido por parte da Assistente Social deste município de Suzanápolis, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), aumentando em 100 KG (cem quilogramas) o quantitativo previsto no item 13, dentro do limite de 25% dos acréscimos previstos no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993.

DA JUSTIFICATIVA: Quanto ao aditamento se justifica pelo fato a quantidade prevista inicialmente para o item discriminado na cláusula anterior, conforme cláusula segunda do contrato originário de n.º 034/2019, foi entregue em sua totalidade e precisa ser aditado em sua quantidade respeitando ao permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei 8.666/1993, para a continuidade da doação de cestas básicas.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 06 de fevereiro de 2020.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020

Inexigibilidade Nº001/2020

Processo Nº011/2020

Contrato Nº017/2020

Contratada JOZANI QUALIOTTO 03696478903

Objeto Contratação de Empresa do ramo para Prestação de Serviços de realização de Show Artístico, com apresentação da Banda Aqua, em comemoração as Festividades do Carnaval de 2020 nesta municipalidade, conforme orçamento apresentado pela proponente.

Valor R$ 68.250,00 (sessenta e oito mil e duzentos e cinqüenta reais)

Vigência De 06 de Fevereiro a 29 de Fevereiro de 2020.

Suzanápolis, 06 de Fevereiro de 2020.

VALTER CRUSCA LORENÇO

Prefeito municipal

Ratificação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2020
PROCESSO N.° SCL-011-2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2020

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 25, III c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 com suas atualizações posteriores, RATIFICOU o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2020, que trata da Contratação de Empresa do ramo para Prestação de Serviços de realização de Show Artístico, com apresentação da Banda Aqua, em comemoração as Festividades do Carnaval de 2020 nesta municipalidade, a serem realizadas nas noites dos dias 21 a 25 de Fevereiro de 2020, com duas matinês nos dias 23 e 25, conforme orçamento apresentado pela proponente. Por razões de interesse público devidamente comprovado, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Suzanápolis/SP, 06 de Fevereiro de 2020.

Gabinete do Poder Executivo

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito